



MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

B. Sabina

DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO, DESPORTO E JUVENTUDE

DIVISÃO DESPORTO E JUVENTUDE

REUNIÃO DE 2026/05/18

ASSUNTO: 3.1. Rally de Lisboa 2026 – Atribuição de apoio financeiro ao CPKA (Clube de Promoção de Karting e Automobilismo). -----

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, a Informação Interno/2026/10712, elaborada em 6 de maio de 2026 sobre a qual recaíram os pareceres de concordância do Chefe da Divisão de Desporto e Juventude e da Diretora do Departamento de Educação, Desporto e Juventude, ambos datados de 11 de maio do corrente ano. -----

DELIBERAÇÃO: Atenta a Informação prestada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, ao abrigo das disposições conjugadas das alíneas f) e m) do n.º 2 do artigo 23.º e das alíneas u) e ff) do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, apoiar a realização do Rally de Lisboa 2026, através do atribuição de um apoio consubstanciado no pagamento às entidades referidas na citada informação, nos montantes ali propostos, visando a garantia da segurança do evento e o apoio nas necessidades logísticas no território de Mafra. -----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / Maioria. -----

Votos a favor: 21 Votações e 20 sim. -----

Votos contra: -----

Abstenções: -----

Declarações de voto: -----

ASSINATURAS:










